

POLÍTICAS PÚBLICAS REGIONAIS DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR NO MERCOSUL: O SISTEMA ARCU-SUL

Gabriella de Camargo Hizume

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Universidade de São Paulo
ghizume@yahoo.com.br

Gladys Beatriz Barreyro

Universidade de São Paulo
gladysb@usp.br

Resumo: O presente trabalho aborda o estabelecimento do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários (Sistema ARCU-SUL) como política pública de certificação de qualidade do Ensino Superior no Mercosul. O Sistema foi implantado em 2008, baseado no Mecanismo Experimental de Acreditação (MEXA) aplicado entre 2004 e 2006. Vislumbra-se que o Sistema propiciará o aprofundamento do grau de integração do bloco, fortalecendo os alicerces para a construção de uma comunidade acadêmico-científica regional, além de ensejar futuros acordos sobre a circulação de mão de obra qualificada. Para tanto, foram utilizados o método dedutivo e as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras-chave: mercosul; políticas públicas regionais; sistema arcu-sul.

INTRODUÇÃO

A criação de um sistema de certificação de qualidade de cursos universitários no Mercosul surge como política pública voltada a solidificar um dos pilares dos blocos econômicos regionais: a circulação de pessoas, especialmente, a de mão de obra qualificada.

Muito embora a certificação de qualidade de cursos em si não autorize o exercício profissional em outros Estados do bloco ou Associados, constitui-se no primeiro passo para sua regularização, à construção de um nível de excelência convergente do Ensino Superior e à formação de uma comunidade científica local.

O SISTEMA ARCU-SUL

O Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários no Mercosul e Estados Associados (Sistema ARCU-SUL) surgiu como sistema permanente de certificação após a exitosa aplicação do Mecanismo Experimental de Acreditação (MEXA) entre 2004 e 2006, que acreditou sessenta e dois cursos (dezenove de Agronomia, vinte e nove de Engenharia e quatorze de Medicina) dos Estados-parte no acordo (MERCOSUL, Manual, 2008).

O desenho do Sistema foi definido pela Decisão n. 17 do Conselho Mercado Comum de 30 de junho de 2008, denominado de “Acordo sobre a criação e implementação de um Sistema de Acreditação de Cursos Universitários para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica de suas respectivas titulações no Mercosul e Estados Associados”.

No próprio acordo, os Estados-parte reconhecem o Sistema como política de Estado necessária, voltada para a melhora permanente da formação de recursos humanos. Destarte, os critérios de qualidade requeridos pelo Sistema devem promover o desenvolvimento econômico, social, político e cultural dos países da região.

A implementação e execução do Sistema estão inseridas nas ações do Plano Operacional 2006-2010 do Setor Educacional do Mercosul (SEM) voltadas para a Educação Superior. Com convocatória lançada em 2009, o primeiro ciclo de acreditação, abrangendo os cursos de Agronomia, Arquitetura, Enfermagem, Engenharia e Veterinária, ainda não encerrou seus trabalhos.

Um dos resultados esperados da implantação do Sistema é a análise do impacto da relação entre oferta e procura de trabalho no bloco, o que remete ao fim maior do Sistema, isto é, proporcionar a circulação de mão de obra qualificada na região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção de um Sistema de acreditação com fins de certificação de qualidade de cursos superiores como política pública regional implica em reconhecer a avaliação de cursos como instrumento promotor da excelência acadêmica e a qualidade dos cursos acreditados dos outros Estados

Em si, a implantação do Sistema ARCU-SUL expressa também a necessidade de fortalecer os laços da comunidade acadêmico-profissional regional para enfrentar os dilemas da qualidade do Ensino Superior ante os desafios da globalização, levando em consideração sua própria identidade e a busca de soluções para problemas locais.

Por fim, entende-se que apesar do Sistema não garantir o exercício profissional, constitui-se como base de acordos futuros para a circulação de profissionais na região, o que se mostra imprescindível para o aprofundamento do grau de integração do bloco.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MERCOSUL. Conselho Mercado Comum. *Decisão n. 17/08*.

_____. Mercosul Educativo. Sistema de acreditación de carreras universitárias para el reconocimiento regional dela calidad académica de sus repesctivas titulaciones en el MERCOSUR y Estados Asociados. *Manual de procedimientos del sistema 2008*.

_____. Setor Educacional Mercosul. *Plano operacional 2006-2010*. Disponível em: <http://www.sic.inep.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=27&Itemid=32>. Acesso em: 25 de janeiro de 2010.